



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PLANO DE SAÚDE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado por outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Copel de Previdência e Assistência Social – Plano de Saúde é uma entidade fechada de previdência complementar multipatrocinada, sem fins lucrativos, regulamentada pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001. Foi constituída em 1971 sob a forma de fundação, com os objetivos de assegurar aos empregados de suas patrocinadoras, e respectivos dependentes, benefícios de previdência e assistência à saúde.

Para atender a esses objetivos a Fundação Copel administra quatro planos de benefícios previdenciários e dois planos de assistência à saúde, denominados PROSAUDE II e PROSAUDE III.

As patrocinadoras da Fundação Copel são:

- Companhia Paranaense de Energia - COPEL
- COPEL Geração e Transmissão S/A
- COPEL Distribuição S/A
- COPEL Telecomunicações S/A
- COPEL Comercialização S/A
- COPEL Renováveis S/A
- Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS
- Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento – LACTEC
- Tradener Ltda
- UEG Araucária Ltda
- Elejor Centrais Elétricas do Rio Jordão S/A
- Fundação Copel de Previdência e Assistência Social

Os planos PROSAUDE II e PROSAUDE III são planos coletivos empresariais no segmento de autogestão, registrados junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sob o n.º 468.270/12-0 e n.º 475.211/15-2, respectivamente, e concedem benefícios de natureza ambulatorial, médico-hospitalar com obstetrícia, farmacêutica e odontológica. São custeados através de preços pré-estabelecidos, com contribuições mensais na forma definida no regulamento, nos convênios com as patrocinadoras e nos termos de adesão firmados com os beneficiários e são contabilizados e administrados financeiramente como um plano único. Os valores das contribuições são determinados anualmente, através de cálculos atuariais, com periodicidade não superior a doze meses, ou sempre que fatores externos assim o determinem.

Em 2020 a Fundação Copel inaugurou sua primeira unidade de Atenção Primária à Saúde – APS (Filial). O Programa “+Cuidado” é uma unidade piloto de APS destinada aos “copelianos” lotados no Km3 (Curitiba/PR). No futuro, com a constatação do sucesso do projeto, a Fundação Copel poderá expandir o projeto a outras localidades, abrangendo um número maior de usuários. O +Cuidado não se trata de um ambulatório, mas sim de um sistema de atendimento mais amplo e complexo com capacidade de resolver até 80% das demandas de saúde sem a necessidade de serviço de emergência ou pronto-socorro.

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva em 15 de março de 2021 para apreciação do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Deliberativo em 23 de março de 2021.



2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em milhares de Reais e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Complementar - ANS, em consonância com as normas contidas na Lei n.º 6.404/76, alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, na Lei n.º 9.656/98 que regulamenta os Planos Privados de Assistência à Saúde, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, quando referendados pela ANS, e pela Resolução CFC – Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) n.º 2.002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros.

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada pelo método direto, de acordo com modelo padrão estabelecido pela ANS. Em conformidade com o CPC – 03 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, item 20A, a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, está demonstrada na nota explicativa nº 17.

A alteração no modelo do Balanço Patrimonial e DRE, promovida pela Resolução Normativa nº 435/18 de 23 de novembro de 2018, demandou a reclassificação dos valores divulgados em 31 de dezembro de 2019, para fins de comparabilidade, conforme demonstramos a seguir:

	<u>31/12/2019</u>		<u>Saldos</u> <u>Reapresentados</u>
	<u>Divulgação</u> <u>Anterior</u>	<u>Reclassificações</u>	
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	261.732	-	261.732
Disponível	22	-	22
Realizável	261.710	-	261.710
Aplicações	250.788	-	250.788
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	-	38.073	38.073
Aplicações Livres	-	212.715	212.715
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	9.469	-	9.469
Contraprestação Pecuniária a Receber	379	-	379
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizáveis	8.951	-	8.951
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	97	-	97
Outros Créditos de Operações com Planos de Assist. à Saúde	42	-	42
Créditos de Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	584	-	584
Bens e Títulos a Receber	869	-	869
ATIVO NÃO CIRCULANTE	98.574	-	98.574
Realizável a Longo Prazo	98.563	-	98.563
Depósitos Judiciais e Fiscais	98.563	-	98.563
Imobilizado	11	-	11
Outras Imobilizações	-	11	11
TOTAL DO ATIVO	360.306	-	360.306



PASSIVO	Nota	31/12/2019		
		Divulgação Anterior	Reclassificações	Saldos Reapresentados
PASSIVO CIRCULANTE		58.371	-	58.371
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		52.462	-	52.462
Provisões de Eventos a Liquidar		31.609	(31.609)	-
Provisões de Eventos / Sinistros a Liquidar para SUS		-	902	902
Provisões de Eventos / Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		-	30.707	30.707
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados		20.853	-	20.853
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		236	-	236
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		-	-	236
Débitos de Oper. de Assist. à Saúde não Relacion. com Planos de Saúde da Operadora		1.109	-	1.109
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		1.254	-	1.254
Débitos Diversos		3.310	-	3.310
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		93.419	-	93.419
Provisões		-	93.419	93.419
Provisões para Ações Judiciais		-	93.419	93.419
Provisões Judiciais		93.419	(93.419)	-
PATRIMÔNIO SOCIAL		208.516	-	208.516
Patrimônio Social		208.516	(208.516)	-
Reservas		-	208.516	208.516
Retenção de Superávits		208.516	-	208.516
TOTAL DO PASSIVO		360.306	-	360.306

	31/12/2019		
	Divulgação Anterior	Reclassificações	Saldos Reapresentados
<u>Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde</u>	245.327	-	245.327
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	-	245.327	245.327
Contraprestações Líquidas	245.327	-	245.327
<u>Eventos Indenizáveis Líquidos</u>	(201.551)	-	(201.551)
Eventos Conhecidos ou Avisados	(201.859)	-	(201.859)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	308	-	308
RESULTADO DAS OPERAÇÕES C/PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	43.776	-	43.776
Outras Receitas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	308	(308)	-
Outras Receitas Operacionais	308	(308)	-
Outras Receitas Operacionais	-	308	308
Outras despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(1.852)	-	(1.852)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assist. à Saúde	(1.286)	-	(1.286)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(543)	-	(543)
Provisão Para Perdas Sobre Créditos	(23)	-	(23)
RESULTADO BRUTO	42.232	-	42.232
<u>Despesas Administrativas</u>	(33.991)	-	(33.991)
Despesas Administrativas	(33.991)	33.991	-
<u>Resultado Financeiro Líquido</u>	27.284	-	27.284
Receitas Financeiras	44.594	-	44.594
Despesas Financeiras	(17.310)	-	(17.310)
RESULTADO OPERACIONAL	35.525	(35.525)	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	35.525	-	35.525
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	35.525	-	35.525



3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

É adotado o regime de competência para o registro, em moeda corrente do país, das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, o que implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas no período em que efetivamente ocorrem, independentemente de seu pagamento ou recebimento.

3.2. ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros incluem os títulos e valores mobiliários, composto por títulos públicos e privados de renda fixa, com o objetivo de serem negociados, sendo contabilizados pelo valor de mercado, além dos recebíveis.

3.2.1 Política contábil de reconhecimento e mensuração de ativos financeiros

a) Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros designados nesta categoria têm como finalidade e estratégia de investimento manter negociações ativas e frequentes. As mudanças decorrentes de variações do valor justo são registradas e apresentadas na demonstração do resultado em “Resultado financeiro” no exercício em que ocorrem.

b) Recebíveis

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos determináveis, que não são cotados em mercados ativos e compreendem substancialmente as “contraprestações”.

c) Determinação do valor justo

Para apuração do valor justo dos ativos financeiros a Entidade adota as seguintes práticas:

i. Títulos privados

O valor justo é calculado através de metodologia que considera as taxas de juros, as características e garantias dos papéis e o risco de crédito associado ao emitente, conforme descrito abaixo:

- Para os Certificados de Depósito Bancário (CDB's) pós-fixados cuja rentabilidade é estabelecida tendo como parâmetro as variações nas taxas dos índices de preço (CDI), além dos componentes principais descritos acima, a precificação considera também as características de resgate, que podem ser com ou sem liquidez e possíveis variações entre o valor de custo atualizado e o preço justo praticado no momento da venda;
- Para os CDB's com cláusula que permite o resgate antecipado e uma taxa determinada, utiliza-se a taxa da operação.
- Para as Letras Financeiras com rendimento pós-fixado indexado a variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor amplo a precificação considera três componentes principais: (i) variação do índice IPCA, (ii) taxa fixa contratada e (iii) o valor justo na data da negociação.

ii. Títulos públicos e debêntures

O valor justo é calculado com base nos preços unitários do mercado secundário divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA).



d) Classificação de nível:

Informações (inputs) de Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Informações (inputs) de Nível 2: informações (inputs) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Informações (inputs) de Nível 3: dados não observáveis para o ativo ou passivo.

e) Recuperabilidade de ativos financeiros

A Entidade avalia a cada data de balanço se há evidência objetiva de perda ou desvalorização nos ativos financeiros.

3.3. DISPONÍVEL - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

São representados por depósitos bancários sem vencimento que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são utilizados para o gerenciamento de compromissos de curto prazo.

3.4. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde. A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias, por se tratar de plano coletivo empresarial. A administração da Entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

3.5. IMOBILIZADO

Registrado ao custo de aquisição, de bens necessários ao funcionamento da Unidade de Serviços de Atenção Primária de Saúde (APS).

3.6. INTANGÍVEL

Registrado ao custo de formação, de estrutura física necessária para implantação de Unidade de Serviços de Atenção Primária de Saúde (APS).

3.7. DEMAIS ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

3.8. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Constituídas de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução n.º 393/15, da Agência Nacional de Saúde Complementar – ANS.

3.9. PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social da Entidade corresponde aos resultados superavitários, líquidos dos resultados deficitários de sua atividade, acumulados até a data do balanço.



4. APLICAÇÕES

Em 31 de dezembro, apresentavam a seguinte composição:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Títulos Públicos	196.981	180.357
Créditos Privados e Depósitos	82.173	70.431
TOTAL DA RENDA FIXA	<u>279.154</u>	<u>250.788</u>

As aplicações incluem os recursos garantidores das reservas técnicas, vinculadas à Agência Nacional de Saúde Suplementar nos termos da RN n.º 392/15 e suas alterações, representadas por 8.300 NTN-B's no valor de R\$ 31.154 (10.500 NTN-B's no valor de R\$ 38.073 em 31 de dezembro de 2019), valor este superior às provisões técnicas do período, não considerados os saldos da Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar que tenham sido avisados nos últimos 60 dias, conforme exceção prevista no art. 3º, parágrafo único, desta resolução.

Os valores lançados na Demonstração do Resultado como Receitas Financeiras e Despesas Financeiras referem-se ao registro das rentabilidades diárias dos títulos, positivas ou negativas. Em períodos de maior volatilidade do mercado financeiro, a soma desses valores tende a crescer no caso dos títulos precificados "a mercado", porém a informação mais relevante nesse item da DRE é a diferença entre os valores ou, o Resultado Financeiro Líquido.

Os títulos públicos no montante de R\$ 196.981 (R\$ 180.357 em 31 de dezembro de 2019), são classificados como títulos de Nível 1 por possuírem ativos cotados em mercados ativos, sendo os demais valores de R\$ 82.173 (R\$ 70.431 em 31 de dezembro de 2019), como títulos de Nível 2.

5. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Registra os valores de Mensalidades a Receber e a Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados (coparticipações), conforme quadro abaixo:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Contraprestação Pecuniária a Receber	137	379
Contaprestações	282	1.477
(-) Provisão para perda sobre créditos	(145)	(1.098)
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados	3.266	8.951
Participações	5.304	10.913
(-) Provisão para perda sobre créditos	(2.038)	(1.962)
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	194	97
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	511	42
Total Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	<u>4.108</u>	<u>9.469</u>

A seguir listamos a composição dos valores a receber por idade de vencimento:



	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
<u>Créditos de Operações com planos de Assist. à Saúde</u>		
A vencer	3.797	9.046
Vencidos até 90 dias	291	442
Vencidos há mais de 91 dias	2.203	3.041
Total	<u>6.291</u>	<u>12.529</u>
<u>Movimentação da Provisão de Perdas</u>		
Saldo do início do exercício	<u>(3.060)</u>	<u>(3.038)</u>
Constituições	(747)	(369)
Reversões/Baixas	1.624	347
Total	<u>(2.183)</u>	<u>(3.060)</u>
Saldo no fim do Período/Exercício	<u>4.108</u>	<u>9.469</u>

6. BENS E TÍTULOS A RECEBER

O saldo é composto substancialmente por valores a receber de Patrocinadoras, referente a serviços prestados não relacionados ao plano de saúde.

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Inss (a)	83.233	79.658
Pis/Cofins (b)	17.723	14.185
ISS (c)	4.820	4.720
	<u>105.776</u>	<u>98.563</u>

(a) Depósitos Judiciais INSS - saldo de depósitos judiciais sobre as execuções fiscais n.ºs 2005.70.00.013037-0 e 2007.70.00.000555-9, referentes às Notificações Fiscais de Lançamentos de Débito – NFLD's n.ºs 35.273.881-2, 35.273.883-9, e n.º 35.273.885-5 para as quais a Entidade vem depositando judicialmente os valores exigidos, com a sua correspondente provisão para contingências (Nota10). Com relação ao processo 2003.70.00.00273-3 no qual a Fundação discute a legalidade da cobrança das contribuições sociais previstas no art. 22, incisos III e IV, da Lei nº 8.212/91, incidentes sobre remunerações pagas a médicos e dentistas e sobre serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho, também foram efetuados depósitos judiciais desde o início do processo, conforme divulgações anteriores, porém sem o devido registro contábil, situação que foi corrigida no exercício de 2019, incluindo atualizações monetárias; assim a Entidade procedeu ao ajuste contábil do reconhecimento desses valores em contrapartida a Provisão para contingências (Nota10), o valor do ajuste em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 62.905. O referido ajuste não trouxe impactos ao patrimônio líquido ou ao resultado do exercício findo nessa data.

(b) Contempla os depósitos judiciais de PIS e COFINS referentes ao processo no qual a Entidade discute a legalidade da cobrança desses tributos. Estão constituídas provisões passivas dos depósitos acima mencionados (nota 10).

(c) Em 25 de janeiro de 2019, foi efetuado depósito judicial em garantia à execução dos processos administrativos fiscais nº 141825/2015 e nº 125472/2017, relacionados ao ISS, Município de Curitiba/PR. A Fundação Copel mantém provisionado em seu passivo contingente somente o honorário de êxito do advogado sobre o valor a ser cancelado (nota 10(c)).



8. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Provisão de Eventos a Liquidar SUS	778	902
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores	33.748	30.707
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	22.480	20.853
	<u>57.006</u>	<u>52.462</u>

Provisão de Eventos a Liquidar - PESL

Constituída por eventos de assistência médico-hospitalar e odontológica, reconhecidos com base na data do protocolo de entrega da fatura do prestador do serviço. Tal medida atende o disposto no artigo 7 da RN n.º 393/15 da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA

É constituída de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 11 da RN n.º 393/15, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. O valor dessa provisão está integralmente constituído, com seu respectivo ativo garantidor vinculado à referida agência reguladora.

As referidas provisões apresentavam as seguintes movimentações:

	<u>Provisão para Prêmios /Contraprestações Não Ganhas - PPCNG</u>	<u>Provisão de Eventos a Liquidar - PESL</u>	<u>Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2018	152	32.926	21.161	54.239
Constituições	-	549.764	1.031	550.795
Reversões	(152)	(39.113)	(1.339)	(40.604)
Baixas	-	(511.968)	-	(511.968)
Saldo em 31/12/2019	-	31.609	20.853	52.462
Constituições	-	502.971	1.684	504.655
Reversões	-	(18.916)	(57)	(18.973)
Baixas	-	(481.138)	-	(481.138)
Saldo em 31/12/2020	-	34.526	22.480	57.006

9. DÉBITOS DIVERSOS

O saldo é composto substancialmente por valores a reembolsar ao Plano de Gestão Administrativa referente despesas administrativas do mês, apuradas conforme sistemas de custos.

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Plano de Gestão Administrativa - Reembolso	2.867	3.074
Pagamentos Recusados	236	236
Outros	106	-
	<u>3.209</u>	<u>3.310</u>



10. PROVISÕES JUDICIAIS

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Tributárias	101.513	92.551
Inss (a)	83.233	77.349
Pis/Cofins (b)	17.928	14.850
ISS (c)	352	352
Cíveis (d)	893	868
	<u>102.406</u>	<u>93.419</u>

- a) Saldo de provisões das execuções fiscais n.º 2005.70.00.013037-0 e 2007.70.00.000555-9, referentes às Notificações Fiscais de Lançamentos de Débito – NFLD's n.ºs 35.273.881-2, 35.273.883-9, e n.º 35.273.885-5, e do processo 2003.70.00.00273-3 no qual a Fundação discute a legalidade da cobrança das contribuições sociais previstas no art. 22, incisos III e IV, da Lei n.º 8.212/91, incidentes sobre remunerações pagas a médicos e dentistas e sobre serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho. A Entidade vem depositando judicialmente os valores apurados de INSS, reconhecendo provisão para contingências desses depósitos judiciais (nota 7).
- b) A provisão de contingência de PIS e COFINS, refere-se ao processo no qual a Fundação Copel discute a legalidade da cobrança desses tributos, classificado como risco provável de perda. Ao editar a Lei n.º 12.973/14 e a IN RFB n.º 1.544/15 o governo ampliou o conceito de base tributável do PIS e da COFINS a partir do exercício de 2015. Buscando preservar o direito de isenção desses tributos, conquistado judicialmente na ação 2003.70.00.046819-0, a Fundação Copel contratou consultoria jurídica para ingressar com nova ação judicial e reavaliar as bases de cálculo do tributo, pois, mesmo diante da mudança na legislação, continua com o entendimento de que não possui “faturamento” como base de cálculo do PIS (0,65%) e da COFINS (4%). A partir de 2015, a Entidade passou a depositar judicialmente os valores apurados de PIS e COFINS, reconhecendo provisão para contingências sobre a totalidade desses depósitos judiciais (nota 7).
- c) Em dezembro de 2015, a Fundação Copel contratou assessoria jurídica especializada e protocolou impugnação do Processo Administrativo n.º 141.825/15, no qual o Município de Curitiba emitiu 26 Autos de Infração visando à cobrança de ISS acrescido de multas e juros, decorrentes, principalmente, dos serviços na área de saúde, tomados de pessoas físicas e jurídicas durante o período de 2010 a 2014. A defesa solicitou e fundamentou o integral cancelamento de todos os Autos de Infração emitidos. A decisão em primeira instância cancelou integralmente 8 Autos de Infração, 9 foram retificados, 1 foi substituído (Processo Administrativo n.º 125.472/17) e 8 foram mantidos. Este processo é classificado como perda possível, (R\$ 5.542 em 31 de dezembro de 2019). Em 25 de janeiro de 2019, foi efetuado depósito em garantia da execução aos processos administrativos fiscais n.º 141825/2015 e n.º 125472/2017, Município de Curitiba/PR, e impetrado Mandado de Segurança n.º 0000444-39.2019.8.16.004 visando o cancelamento desses débitos (nota 7). A Fundação Copel mantém provisionado em seu passivo contingente somente o honorário de êxito do advogado de 7,5% sobre o valor a ser cancelado.
- d) Referente à provisão de 6 ações cíveis, classificados como perda provável. Divulga-se a existência de 13 ações cíveis, no montante estimado de R\$ 325, classificados como perda possível.

Não existem outras contingências classificadas como perda possível.



11. PARTES RELACIONADAS

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, por fornecer plano de benefícios pós-emprego para benefício dos empregados das Patrocinadoras da Fundação Copel, divulga-se o valor das despesas com remuneração, encargos e benefícios, pagos aos empregados e administradores da Entidade em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 21.239 (R\$ 21.819 em 30 de setembro de 2019).

12. CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Contraprestações de Assist. MH/Odonto - Patrocinador	154.616	146.992
Contraprestações de Assist. MH/Odonto - Participante	110.643	97.307
Contraprestações de Convênio de Reciprocidade	(761)	1.028
	<u>264.498</u>	<u>245.327</u>

13. EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Eventos Conhecidos ou Avisados	(275.370)	(288.458)
Assistência Médico-Hospitalar	(257.480)	(266.091)
Assistência Odontológica	(17.048)	(20.869)
Sistema Único de Saúde - SUS	(842)	(1.498)
Recuperação de Eventos Conhecidos ou Avisados	55.404	86.599
Glosa na Assistência Médico-Hospitalar	17.728	36.758
Recuperação por co-participação Assistência Médico-Hospitalar	32.693	40.432
Recuperação por co-participação Assistência Odontológica	3.794	6.865
Glosa na Assistência Odontológica	1.189	2.544
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(1.627)	308
	<u>(221.593)</u>	<u>(201.551)</u>

14. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>31/12/2020</u>		<u>31/12/2019</u>	
	PGA	Diretas	PGA	Diretas
Pessoal	21.239	-	21.819	-
Serviços de Terceiros	6.056	807	3.448	284
Localização e Funcionamento	2.586	166	3.461	174
Publicidade e Propaganda	11	-	9	-
Tributos	15	2.936	7	4.300
Outras	308	2.619	313	176
	<u>30.215</u>	<u>6.528</u>	<u>29.057</u>	<u>4.934</u>
Total		<u>36.743</u>		<u>33.991</u>

A conta de Outras Despesas Administrativas registrou no exercício de 2019, a variação da provisão para perdas em processos judiciais contra o INSS (Nota 10-a).



15. MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO

Em atendimento à determinação do item 9, Anexo I da RN n.º 390/15, divulgamos o quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	COLETIVO EMPRESARIAL	
	31/12/20	31/12/19
	Saldo em	
Contraprestações	264.498	245.327
Tributos diretos (PIS/COFINS)	(2.931)	(4.283)
RECEITA LÍQUIDA	261.567	241.044
Eventos indenizáveis	(221.593)	(201.551)
Consultas médicas	(18.824)	(21.852)
Exames	(34.736)	(30.355)
Terapias	(51.712)	(15.955)
Internações	(61.286)	(63.216)
Demais/Outras despesas médico-hospitalares	(40.501)	(57.650)
Procedimentos odontológicos	(12.065)	(11.333)
Pagamentos ao SUS	(842)	(1.498)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(1.627)	308
LUCRO BRUTO	39.974	39.493
Despesas de comercialização	-	-
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	39.974	39.493

A entrada em operação do novo sistema de gestão do Plano de Saúde (Sistema TASY) permitiu a revisão de algumas classificações de serviços que anteriormente eram registrados em Demais/Outras despesas médico-hospitalares e agora registrados como Terapias.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

16.1. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Fundação Copel, na qualidade de administrador do Plano de Saúde, participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de aplicar e rentabilizar seus recursos financeiros disponíveis. Os riscos associados a estes instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando segurança, liquidez e rentabilidade.

O Plano de Saúde não possui operações com derivativos e/ou que tenham caráter especulativo, visto que há vedação expressa para a realização deste tipo de operação na carteira de investimentos do Plano de Saúde.

16.2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Plano de Saúde está exposto a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações, dentre os quais destacam-se os fatores de risco:

a) Risco de crédito

O risco de crédito associado à possibilidade do não recebimento de valores cobrados dos participantes é atenuado pelo débito direto em folha de pagamento, pelo público restrito aos empregados e ex-empregados das empresas patrocinadoras da Entidade e pela possibilidade legal de interrupção do atendimento aos beneficiários de plano de saúde após determinado período de inadimplência. O Plano de Saúde também está sujeito a risco de crédito associado às suas aplicações financeiras. Este risco é atenuado pela restrição de suas operações a instituições financeiras consideradas de primeira linha pelo mercado e concentração das aplicações em títulos públicos de renda fixa e curto prazo de vencimento.

b) Risco de mercado

A gestão de risco de mercado é a atividade por meio da qual se administra o risco da possibilidade de ocorrência de perda resultante da volatilidade dos preços de mercado,



decorrente da variação das cotações de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (commodities). De acordo com o determinado na Resolução CMN n.º 4.661/18, a Entidade deve acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos, com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos. Ainda define que, até a implementação de modelo próprio de monitoramento do risco, deve calcular a DNP – Divergência Não Planejada, entre o resultado dos investimentos e o valor projetado dos investimentos. A gestão do risco de mercado se dá principalmente através da diversificação dos investimentos em setores da indústria, estratégias de investimentos e segmentos de ativos. O controle de risco de mercado dos investimentos será realizado em conformidade com a legislação em vigor. Assim, no controle do risco consolidado, por plano e por segmento, a Entidade usa a DNP.

c) Risco de liquidez

A Entidade monitora o risco de insuficiência de recursos, administrando as finanças do Plano de Saúde de modo a garantir o cumprimento de suas obrigações no curto e longo prazo.

d) Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de perda resultante de falha, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas, bem como de eventos externos, que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos, dentre outros fatores. A gestão do risco operacional ocorre mediante modelo definido no Processo de Gestão de Riscos Corporativos.

e) Risco Sistêmico

O Risco Sistêmico contempla o conjunto de condições causada ou exacerbada por eventos ou condições peculiares que podem levar ao colapso ou contágio dos sistemas financeiros, culminando em dificuldade de pagamentos e cumprimento de obrigações que sustentam a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos planos. Para mitigar este risco, a Fundação realiza estudos periodicamente de cenários macroeconômicos a fim de auxiliar as tomadas de decisão, com revisões quando identificados eventos que demandem atualizações.

f) Risco Legal

O Risco Legal é ligado à possibilidade de perdas financeiras decorrentes de: (i) sanções impostas por órgãos de supervisão e controle; (ii) indenizações por danos a terceiros; ou (iii) criação de tributos ou nova interpretação quanto à sua incidência.

A gestão deste risco é realizada a partir da identificação e interpretação da legislação aplicável às atividades da Fundação, evitando desvios que possam ocorrer no cumprimento das normas legais e regulamentares.

g) Risco de Governança

O Risco de Governança perpassa todas as áreas da Fundação. A estrutura adequada observa as características próprias da entidade: porte, número de planos, modalidade dos planos, número de participantes ativos e assistidos, atendendo-se ainda à estrutura mínima prevista em lei e as orientações do órgão supervisor. A estrutura da Fundação busca mitigar os riscos relacionados à concentração de poderes, garantindo a segregação de funções e enfatizando as decisões colegiadas.



17. CONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
Resultado do período	20.019	35.525
Ajustes para conciliação do resultado do período com a geração/utilização de caixa das atividades operacionais:	<u>4.558</u>	<u>(1.778)</u>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	4.544	(1.778)
Depreciações e Amortizações	14	-
Resultado do período/exercício Ajustado	<u>24.577</u>	<u>33.747</u>
(Aumento)/Diminuição em Ativos Operacionais	<u>(32.832)</u>	<u>(44.243)</u>
Aplicações	(28.367)	(22.948)
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	5.362	(5.830)
Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	(436)	(269)
Bens e Títulos a Receber	(2.178)	814
Depósitos Judiciais e Fiscais	(7.213)	(16.010)
Aumento/(Diminuição) em Passivos Operacionais	<u>8.487</u>	<u>10.488</u>
Débitos de Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	(196)	462
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	148	236
Tributos e Contribuições a Recolher	(350)	517
Provisões	8.986	9.144
Débitos Diversos	(101)	129
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	<u>232</u>	<u>(8)</u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>		
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	(211)	-
Pagamento Relativo ao Ativo Intangível	(36)	-
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	<u>(247)</u>	<u>-</u>
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>(15)</u>	<u>(8)</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	22	30
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	7	22

18. EVENTOS SUBSEQUENTES

- a) O surgimento e rápida disseminação do vírus COVID-19 em praticamente todo o planeta é a causa da maior e mais desafiadora crise socioeconômica que vem sendo enfrentada no início de 2020 desde a segunda guerra mundial. Embora não seja considerado de alta letalidade pelos especialistas, a pandemia tem causado saturação e fortes impactos nos sistemas de saúde pública mundial. Destacamos ainda que os esforços de contenção podem influenciar tão ou mais significativamente a economia global do que o próprio surto da doença. Diante de um cenário tão adverso e ainda em pleno andamento, já que a pandemia tem apresentado ciclos de redução e aumentos de casos confirmados, considera-se impossível mensurar a totalidade dos efeitos econômicos e financeiros decorrentes desses eventos. Conforme evidenciado pela redução na rentabilidade dos investimentos no período, houve reflexos principalmente na precificação dos títulos públicos e das carteiras de títulos privados, pois todos são marcados a mercado. Mesmo assim a Fundação Copel continua apoiada em suas diretrizes de atuação, com recursos amplamente suficientes para honrar seus compromissos, sempre olhando a longo prazo, seguindo rigorosamente as orientações do Ministério da Saúde e tomando as providências necessárias para continuar



prestando atendimento de qualidade a seus beneficiários e em parceria com a rede credenciada. Temos a certeza de que, assim como tantas outras, essa crise será superada e continuaremos proporcionando um futuro seguro e tranquilo aos nossos beneficiários.

- b) Reestruturação administrativa organizacional: sentindo a necessidade de implantar melhorias no atendimento ao participante e visando a otimização administrativa da entidade, a Diretoria Executiva decidiu colocar em prática, a partir de março/2021, uma reestruturação do organograma da Fundação Copel. Para tanto, reduziu o número de gerências, criou a Gerência de Relacionamento com foco total no participante e beneficiário, criou a Gerência Executiva, que tratará das questões táticas e operacionais junto às Gerências, e das questões estratégicas junto à Diretoria Executiva, liberando o colegiado para atuar nos assuntos relativos à perenidade da entidade e demais temas institucionais determinantes. Essa alteração remodelou a quase totalidade das áreas organizacionais pela redistribuição dos processos operacionais, tornando também necessária uma profunda revisão na estrutura de apropriação e distribuição de custos administrativos, a qual será planejada no decorrer do mês de março, para ser implantada no fechamento contábil desse mês.

Curitiba, 15 de março de 2021.

MARCOS DOMAKOSKI
Presidente
CPF 255.372.029-72

OTTO ARMIN DOETZER
Diretor de Seguridade
CPF 544.940.109-44

JOSÉ CARLOS LAKOSKI
Diretor Financeiro
CPF 532.132.709-20

JOÃO MARIA DA SILVA DE LIMA
Contador CO.CRC-PR 30444/O-3

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/39CB-2F03-192A-7A26> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 39CB-2F03-192A-7A26



Hash do Documento

XXBdjfY+LtZCKOxt3IKhdDaniE/0Z/m0xOBIp/aSKWg=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/03/2021 é(são) :

Marcos Domakoski - 255.372.029-72 em 15/03/2021 16:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Otto Armin Doetzer - 544.940.109-44 em 15/03/2021 16:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

José Carlos Lakoski - 532.132.709-20 em 15/03/2021 15:35 UTC-03:00

Nome no certificado: Jose Carlos Lakoski

Tipo: Certificado Digital

João Maria da Silva de Lima - 552.472.379-00 em 15/03/2021 15:02 UTC-03:00

Nome no certificado: Joao Maria Da Silva De Lima

Tipo: Certificado Digital

